



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 1020/09 (Prot. 2886/09)

Pelotas, 31 de agosto de 2009.

Prezado Senhor

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, a **Resolução** abaixo discriminada, para **Publicação**.

ATO	AUTOR	ASSUNTO
Resolução nº 06	Presidência	Dá nova redação ao artigo 4º da Resolução 10/05.

Colhemos o ensejo para renovar-lhe os protestos do nosso apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador Adalim Luiz Garcia Medeiros
Presidente

Ao
Jornalista HÉLIO FREITAG
Diretor do Jornal "DIÁRIO DA MANHÃ"
E/M